

RDT 58/16

A Diretora Técnica da Federação Bahiana de Futebol, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar data, horário e local da partida entre as equipes ATLÂNTICO X ATLÉTICO, válida pela 2ª Rodada da **COPA GOVERNADOR DO ESTADO - EDIÇÃO 2016**, antecipando de **16/10/16 (domingo), às 16h00min., do Estádio Roberto Santos (Pituaçu)**, para **15/10/16 (sábado), às 15h00min., no Estádio Manoel Barradas (Barradão)**, de acordo com o que determina o “Art. 7º letra A” das Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais, e em conformidade com o “Art. 2º”, do Regulamento da Competição;

CONSIDERANDO que a alteração se faz necessária devido ao vencimento do Laudo Técnico de Segurança do Estádio Roberto Santos (Pituaçu) no próximo dia 14/10, e não temos garantia que o referido laudo será renovado até esta data.

RESOLVE:

Programar o jogo válido pela COPA GOVERNADOR DO ESTADO - EDIÇÃO 2016, conforme tabela abaixo:

▪ **CATEGORIA PROFISSIONAL**

| DATA | HORA | Nº | JOGO | CATEGORIA | LOCAL |
|----------|-------|----|----------------------|--------------|----------------------------|
| 15/10/16 | 15:00 | 05 | Atlântico x Atlético | Profissional | Manoel Barradas (Barradão) |

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

Táise Silva Galvão
Diretora Técnica